

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 382/2023
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM, DESASSOREAMENTO DESOBSTRUÇÃO E HIDROJATEAMENTO DOS ELEMENTOS DE DRENAGEM DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS - RP
RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES:

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES:

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS:

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 27/12/2023 14:58:10.
Aberto prazo de 1 hora(s) para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 27/12/2023 15:58:10

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS:

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 382/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Lote: LOTE 1

Item(ns):

- 1 - SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS SISTEMAS DE DRENAGEM - R\$ 645,00/HORAS
- 2 - DESASSOREAMENTO, LIMPEZA E REMOCAO DE MATERIAIS DE GALERIAS - R\$ 245,00/M3
- 3 - LOCAÇÃO DE CAMINHAO IRRIGADEIRA COM CAPACIDADE DE 6000L - R\$ 250,00/HORAS
- 4 - CARGA E REMOCAO DE TERRA ATE A DISTANCIA MEDIA DE 1,00KM - R\$ 14,00/M3
- 5 - ESPALHAMENTO, REGULARIZACAO, COMPACTACAO DE MATERIAL - R\$ 3,95/M3
- 6 - ESCAVACAO MECANICA DE CORREGO - R\$ 10,90/M3
- 7 - LOCAÇÃO DE CAMINHAO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 14 M3 - R\$ 350,00/HORAS
- 8 - LOCAÇÃO DE PA CARREGADEIRA DE PNEUS C/ CAPACIDADE DE 1,80 M3 - R\$ 340,00/HORAS
- 9 - LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA COM CAPACIDADE FRONTAL 0,76 M3 - R\$ 210,00/HORAS
- 10 - LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOB ESTEIRAS CAP 1,50 M3 - R\$ 340,00/HORAS
- 11 - LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRA COM LAMINA 2,9 M3 - R\$ 370,00/HORAS
- 12 - LOCAÇÃO DE DRAGA COM EMBARCACAO AUXILIAR - R\$ 850,00/HORAS
- 13 - REMOCAO DE TERRA ALEM DO PRIMEIRO KM - R\$ 1,60/M3 X KM

EDUARDO CESAR VALENÇA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos em substituição

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

SEI 44507/2023

Dispensa de Licitação nº 072/2023

I - Objeto: Contratação Emergencial do serviço de transporte coletivo

de passageiros por ônibus, no âmbito deste Município, sob a forma de concessão - UGMT.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e a Lei Federal nº.8987/95 de 13/02/1995.

III – Contratadas:

Viação Leme LTDA (CNPJ: 48.635.593/0001-99) - LOTE 1 - Tarifa: R\$ 7,3749;

Auto Ônibus Três Irmãos LTDA (CNPJ: 50.925.551/0001-34) - LOTE 2 - Tarifa: R\$ 7,4162; e

Viação Jundiaense LTDA (CNPJ: 50.948.587/0001-33) - LOTE 3 - Tarifa R\$ 7,3925.

IV – Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.

V - Justificativa:

Trata-se de contratação emergencial do serviço de transporte coletivo de passageiros por ônibus, no âmbito deste Município, sob a forma de concessão - UGMT.

Considerando que os Contratos de Concessão nºs 175/2003, 176/2003 e 177/2003 celebrados entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e as empresas VIAÇÃO JUNDIAENSE LTDA, AUTO ÔNIBUS TRÊS IRMÃOS LTDA e VIAÇÃO LEME LTDA, respectivamente, para explorarem em regime de concessão a título oneroso, o serviço de transporte coletivo de passageiros por ônibus, se encerrarão em 12 de janeiro de 2024, e não haverá tempo hábil para a conclusão da nova licitação até o término da vigência do contrato atual;

Considerando que a Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte – UGMT, iniciou os estudos para a nova concessão, por meio de processo licitatório – Tomada de Preços nº 016/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria e assessoria em engenharia de transportes para desenvolvimento de estudo de modelagem técnica sobre o transporte coletivo do Município, sendo celebrado o Contrato nº 049/23, em abril de 2023. Conforme o Edital nº 04, de 22 de novembro de 2023 (I.O.M. 5365 – 24/11/2023), foram realizadas Audiências Públicas acerca da modelagem técnica da nova concessão do serviço de transporte público, etapa prévia à abertura da licitação, nos termos do art. 21, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas quais foram disponibilizadas as minutas de Edital, de Contrato, Estudo Técnico Preliminar e os elementos de licitação.

Quanto à escolha dos fornecedores, foram realizadas cotações orçamentárias, escolhendo-se os mesmos pelo menor valor da Tarifa de Remuneração – TR, conforme se verifica na planilha anexa, as quais se mostram vantajosas à Administração, sob o prisma econômico e operacional, diante da pesquisa de preços. Considerando que a continuidade da prestação do serviço público de transporte coletivo reveste-se de significativa importância sob uma perspectiva técnica e operacional, pois se trata de serviço essencial. A interrupção desse serviço pode acarretar consequências adversas na mobilidade urbana, comprometendo a eficiência do sistema de transporte e gerando impactos negativos em diversas esferas.

Leslie Litano Tealdi Nascimento
Diretor do Depto. de Transporte Público

UGMT/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor, constante dos autos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 072/2023, autorizo a despesa e a emissão de nota de empenhos à(s) empresa(s) abaixo:

Viação Leme LTDA (CNPJ: 48.635.593/0001-99) - LOTE 1 - Tarifa de remuneração por passageiro: R\$ 7,3749;

Auto Ônibus Três Irmãos LTDA (CNPJ: 50.925.551/0001-34) - LOTE 2 - Tarifa de remuneração por passageiro: R\$ 7,4162; e

Viação Jundiaense LTDA (CNPJ: 50.948.587/0001-33) - LOTE 3 - Tarifa de remuneração por passageiro: R\$ 7,3925.

Publique-se o respectivo Extrato.

Aloysio Queiroz
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 167/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL FADAS & MAGOS LTDA - ME (FILIAL). PROCESSO: 37.989-9/19. ASSINATURA: 21/12/2023. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 827.400,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CT:CELEBRADO COM BASE NO ART.25, 'CAPUT', C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.